



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PESSOAL: RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRABALHO DOCENTE Nº 608

(Preencher conforme a norma prevista na Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB Nº 2, de 16 de julho de 2021)

Docente: Marcos Vinícius Santos Dias Coelho	Nº SIAPE
--	-----------------

GRUPO I: ATIVIDADES DE ENSINO

1. ENSINO DE GRADUAÇÃO

Código	Disciplina (não incluir as disciplinas de orientação de monografia)	Horas semanais	Subtotal (x2)
CCLH0010	HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA DA ÁSIA	6 HORAS	20 HORAS
CCSS0017	FORMAÇÃO SÓCIO-HISTÓRICA E COLONIALISMO DOS PAÍSES LUSÓFONOS	4 HORAS	

2. ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E LATO SENSU

Código	Disciplina	Horas semanais	Subtotal (x2)

3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE ENSINO (PIBID, PET, Monitoria e Pulsar)

Tipo *	Programa	Nome do orientando (caso se aplique)	Horas semanais	Subtotal

*T - tutoria; C - coordenação; O - orientação

GRUPO II: ATIVIDADES DE PESQUISA

4. ORIENTAÇÃO (Monografias)

Situação *	Nome do Orientando	Horas semanais	Subtotal
A	DAIANA NUNO SANHÁ	3	3
A	SABRINA ROSA MENDES LOPES		
A	EDUARDO YAMINA AGOSTINHO		

*A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E - cancelado

5. ORIENTAÇÃO (Dissertações e Teses)

Nível *	Tipo **	Situação ***	Nome do orientando e do programa	Horas semanais	Subtotal

*O - orientador; C - coorientador

**S - stricto sensu; L - lato sensu

***A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E - cancelado

6. ORIENTAÇÃO (Iniciação científica ou tecnológica)

Tipo *	Situação **	Nome do orientando	Horas semanais	Subtotal
IC	A	SABRINA ROSA MENDES LOPES	2	2

*IC - iniciação científica; IT - iniciação tecnológica;

**A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E – cancelado

7. PROGRAMAS E PROJETOS DE PESQUISA

Tipo *	Data de Aprovação	Título	Horas semanais	Subtotal
CD	SETEMBRO/2023	Feitiçaria e manipulação da natureza na África “portuguesa” a partir do Boletim da Agência Geral das Colônias	5 HORAS	5

*CD - coordenador; CL - colaborador

GRUPO III: ATIVIDADES DE EXTENSÃO

8. PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO

Tipo *	Data de Aprovação	Título	Horas semanais	Subtotal
CD	01/01/2023	INTEGRA-SAMBA: Música, dança, cultura e história na integração universitária	5 HORAS	5

*CD - coordenador; CL - colaborador

GRUPO IV: FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS, ASSESSORIA E COMISSÕES

9. ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORIA SUPERIOR

Nº da Portaria	Data	Cargo ou função	Horas semanais	Subtotal
IH 83	08/10/2021	COLEGIADO DE HISTÓRIA	2	
IH 01	04/01/2021	COLEGIADO DO BHU	2	
IH 09	09/02/2023	NDE DO BHU	2	
IH 28	05/05/2023	NDE DE HISTÓRIA	2	
REITORIA 434	18/10/2022	CLIC - COMISSÃO LOCAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA	2	
IH 84	29/09/2022	CONSELHO GESTOR NUDOC	2	
IH 30	10/05/2023	CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES	2	
				14

GRUPO V: PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL E INOVAÇÃO

10. LIVROS E ARTIGOS PUBLICADOS

Tipo*	Título	Pontuação

* Li - Livro; A1 - Artigo A1-B1; A2 - Artigo B2-B5

11. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

Tipo*	Título	Pontuação

* EL – Apresentação em Evento local; ER - Apresentação em Evento Regional; EN – Apresentação em Evento Nacional; EI – Apresentação em Evento Internacional; PA – Palestra;

12. PRODUÇÃO CULTURAL

Descrição	Título	Pontuação

13. INOVAÇÃO

Descrição	Título	Pontuação	
CARGA HORÁRIA SEMANAL TOTAL:		49	horas



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS SANTOS DIAS COELHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/12/2023, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0840413** e o código CRC **FDC619D2**.

EMITIDO EM 26/12/2023 16:46

DECLARAÇÃO DE DISCIPLINAS MINISTRADAS

Declaramos para os devidos fins que o Docente MARCOS VINICIUS SANTOS DIAS COELHO, Matrícula SIAPE de número 2350486, ministrou nesta instituição os seguintes componentes curriculares, em seus respectivos períodos letivos:

2016.2	Nível
A ÁFRICA E A DOMINAÇÃO OCIDENTAL - 75h	GRADUAÇÃO
ESTRUTURA E RELAÇÃO SOCIAL - 60h	GRADUAÇÃO
OFICINA DE METODOLOGIA II - 60h	GRADUAÇÃO
2016.4	Nível
COMPLEMENTAÇÃO DE HISTÓRIA DE ANGOLA E GUINÉ-BISSAU - 20h	GRADUAÇÃO
COMPLEMENTAÇÃO DE MEMÓRIA, HISTÓRIA E CULTURA - 20h	GRADUAÇÃO
2017.1	Nível
SOCIEDADES, DIFERENÇAS E DIREITOS HUMANOS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS - 60h	GRADUAÇÃO
2017.2	Nível
HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA DA ÁSIA - 90h	GRADUAÇÃO
HISTÓRIA E RELIGIÕES NA ÁFRICA - 75h	GRADUAÇÃO
2018.1	Nível
HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA DA ÁSIA - 90h	GRADUAÇÃO
TÓPICOS EM HISTÓRIA DE MOÇAMBIQUE - 75h	GRADUAÇÃO
2018.2	Nível
HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA DA ÁSIA - 90h	GRADUAÇÃO
HISTÓRIA E RELIGIÕES NA ÁFRICA - 75h	GRADUAÇÃO
2019.1	Nível
HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA DA ÁSIA - 90h	GRADUAÇÃO
SOCIEDADES, DIFERENÇAS E DIREITOS HUMANOS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS - 60h	GRADUAÇÃO
2019.2	Nível
HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA DA ÁSIA - 90h	GRADUAÇÃO
HISTÓRIA E RELIGIÕES NA ÁFRICA - 75h	GRADUAÇÃO
2020.1	Nível
DINÂMICAS DAS ESCRAVIDÕES EM ÁFRICA - 25h	GRADUAÇÃO
HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA DA ÁSIA - 90h	GRADUAÇÃO
TÓPICOS EM HISTÓRIA DE MOÇAMBIQUE - 75h	GRADUAÇÃO
2020.2	Nível
HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA DA ÁSIA - 90h	GRADUAÇÃO
HISTÓRIA E RELIGIÕES NA ÁFRICA - 75h	GRADUAÇÃO
2020.3	Nível
SAMBA: MÚSICA E HISTÓRIA - 60h	GRADUAÇÃO
2021.1	Nível
DINÂMICAS DAS ESCRAVIDÕES EM ÁFRICA - 75h	GRADUAÇÃO
HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA DA ÁSIA - 90h	GRADUAÇÃO
2021.2	Nível
A EXPANSÃO EUROPEIA - 30h	GRADUAÇÃO

HISTÓRIA E O MUNDO COLONIAL - 30h	GRADUAÇÃO
2022.1	Nível
HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA DA ÁSIA - 90h	GRADUAÇÃO
TÓPICOS EM HISTÓRIA DE MOÇAMBIQUE - 75h	GRADUAÇÃO
2022.2	Nível
HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA DA ÁSIA - 90h	GRADUAÇÃO
HISTÓRIA E RELIGIÕES NA ÁFRICA - 75h	GRADUAÇÃO
2023.1	Nível
FORMAÇÃO SÓCIO-HISTÓRICA E COLONIALISMO DOS PAÍSES LUSÓFONOS - 60h	GRADUAÇÃO
HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA DA ÁSIA - 90h	GRADUAÇÃO

Redenção, 26 de Dezembro de 2023

Código de Verificação:
ea394e1c08

Para verificar a autenticidade deste documento acesse http://sigaa.unilab.edu.br/sigaa/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a Matrícula do SIAPE, data de emissão do documento e o código de verificação.

SIGAA | Diretoria de Tecnologia da Informação - - | Copyright © 2006-2023 - UNILAB - sigaa2.sigaa2

EMITIDO EM 26/12/2023 16:48

DECLARAÇÃO DE ORIENTAÇÕES MINISTRADAS

Declaramos para os devidos fins que o Docente MARCOS VINICIUS SANTOS DIAS COELHO, Matrícula SIAPE de número 2350486, orientou as seguintes atividades:

Período	Atividade	Docente	Status	Nível
2016.2	BHU1036 - TCC I	JARDESON DE LIMA ARAUJO	APROVADO	GRADUAÇÃO
2016.2	BHU1036 - TCC I	PAULO JORGE DOS SANTOS RENNER CARDOSO	APROVADO	GRADUAÇÃO
2017.1	BHU1037 - TCC II	PAULO JORGE DOS SANTOS RENNER CARDOSO	APROVADO	GRADUAÇÃO
2017.1	BHU1037 - TCC II	JARDESON DE LIMA ARAUJO	APROVADO	GRADUAÇÃO
2018.1	BHU1036 - TCC I	IVO JOÃO GOMES FERREIRA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2018.1	BHU1036 - TCC I	ABUDO MANÉ	APROVADO	GRADUAÇÃO
2018.2	BHU1037 - TCC II	LUIZ IATAN AQUINO ALMEIDA FILHO	REPROVADO	GRADUAÇÃO
2018.2	BHU1037 - TCC II	ABUDO MANÉ	APROVADO	GRADUAÇÃO
2018.2	BHU1037 - TCC II	IVO JOÃO GOMES FERREIRA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2019.1	BHU1058 - TCC III	ABUDO MANÉ	APROVADO	GRADUAÇÃO
2020.1	CCLS0026 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I (TCC I)	IVO JOÃO GOMES FERREIRA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2020.2	BHU1056 - TCC I	EUGÉNIO SACHICOMBA PAULO CAPINGÁLA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2021.1	BHU1057 - TCC II	EUGÉNIO SACHICOMBA PAULO CAPINGÁLA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2022.2	BHU1056 - TCC I	DAIANA NUNO SANHÁ	APROVADO	GRADUAÇÃO
2023.1	BHU1057 - TCC II	DAIANA NUNO SANHÁ	APROVADO	GRADUAÇÃO
2023.1	BHU1056 - TCC I	SABRINA ROSA MENDES LOPES	APROVADO	GRADUAÇÃO
2023.1	BHU1056 - TCC I	EDUARDO YAMINA AGOSTINHO	APROVADO	GRADUAÇÃO

Legenda:

* Co-Orientando

Redenção, 26 de Dezembro de 2023

 Código de Verificação:
c82df021bc

[PESQUISA > DADOS DO BOLSISTA](#)**DADOS DO BOLSISTA**

Nome:	SABRINA ROSA MENDES LOPES	Login:	c3po		
Data de Nascimento:	10/11/1998	Sexo:	F		
DADOS PESSOAIS					
CPF:	229.852.238-30	Identidade:	381526665 SSP-SP/CE (expedida em)		
Nacionalidade:	BRASILEIRA	País de Nascimento:	Brasil	Passaporte:	
E-mail:	rosabrina0@protonmail.com				
Telefone Fixo:		Telefone Celular:	99617-6921		
DADOS BANCÁRIOS					
Banco:	77 - BANCO INTER S.A	Operação:			
Conta:	98038478	Agência:	0001		
Tipo Conta:					
ENDEREÇO RESIDENCIAL					
Endereço:	AVENIDA Abolição, 0 - Complexo Abolição, apartamento 12				
Bairro:	CENTRO	Cidade:	Redenção - CE	Estado:	CE
CEP:	62790-000				
INFORMAÇÕES ACADÊMICAS					
Matrícula:	2022102510				
Curso:	HUMANIDADES/IH				
DADOS DA BOLSA					
Projeto de Pesquisa:	PVH1887-2023				
Plano de Trabalho:	Artigos, narrativas e comentários sobre religião e feitiçaria no Boletim Geral das Colônias/Ultramar				
Orientador:	MARCOS VINICIUS SANTOS DIAS COELHO (676.409.585-04)	Departamento:	IH		
Email:	marvindico@unilab.edu.br	Telefone:			
Modalidade da bolsa:	2023-01 Pibic-Unilab-IC (IC)				
Cota:	2023-01 Edital Unificado (01/10/2023 a 31/10/2024)				
Período da Bolsa:	01/10/2023 a 30/09/2024				
<input type="button" value=" << Voltar"/>					

[Portal do Docente](#)



Portal do Docente

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS

EMITIDO EM 26/12/2023 16:50



PROJETO DE PESQUISA

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA	
Código:	PVH1887-2023
Título do Projeto:	Feitiçaria e manipulação da natureza na África "portuguesa" a partir do Boletim da Agência Geral das Colônias
Tipo do Projeto:	INTERNO (Projeto Novo)
Categoria do Projeto:	Pesquisa Científica
Situação do Projeto:	EM EXECUÇÃO
Unidade:	INSTITUTO DE HUMANIDADES (10.00.07)
Centro:	INSTITUTO DE HUMANIDADES (10.00.07)
Palavra-Chave:	Boletim da Agência Geral das Colônias, África, Religião, Feitiçaria, Natureza
E-mail:	marvindico@unilab.edu.br
Edital:	Edital Proppg 01/2023 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC
Cota:	2023-01 Edital Unificado (01/10/2023 a 31/10/2024)
ÁREA DE CONHECIMENTO	
Grande Área:	Ciências Humanas
Área:	História
Subárea:	História Moderna e Contemporânea
Especialidade:	
GRUPO E LINHA DE PESQUISA	
Grupo de Pesquisa:	África contemporânea (2263353125011422)
Linha de Pesquisa:	linha default
CORPO DO PROJETO	
Resumo	
<p>A presente proposta visa investigar como foi registrado no Boletim da Agência Geral das Colônias as informações sobre a relação entre a sociedade e o mundo natural nos territórios coloniais portugueses da África. O boletim foi uma publicação oficial portuguesa voltada para atender os interesses da administração colonial portuguesa no ultramar com uma longa série de documentos cuja publicação se inicia em 1925 e permaneceu em circulação até 1974. Pretende-se encontrar informações que permitam analisar como as cosmologias dos povos africanos são registradas nesse periódico colonial, para evidenciar os métodos de manipulação e ideias sobre como os povos africanos entendiam sua relação com a natureza.</p>	
Introdução/Justificativa (incluindo os benefícios esperados no processo ensino-aprendizagem e o retorno para os cursos e para os professores da UNILAB em geral)	
<p>Em várias regiões e épocas históricas os fundamentos religiosos estiveram imbricados com visões sobre o mundo natural. Isso não foi diferente no continente africano. Aqui, durante muito tempo, a natureza e seus elementos eram e continuaram sendo objetos de culto e manipulação através de estratégias divinatórias. No Chifre da África, no início da era cristã, os cuxitas mantinham cultos aos objetos da natureza como grandes árvores, rios, lagos, montanhas, animais e etc. Eles acreditavam que estes objetos eram a habitação de espíritos a quem consagravam oferendas e sacrifícios regulares (DRAMANI-ISSIFOU, 2010, 127).</p> <p>Durante a expansão do islã para a região ocidental da África, os proselitistas muçulmanos tiveram que conviver com sociedades nas quais a cultura admitia possuir uma ligação sacralizada com a floresta, a água, o solo. Além disso, devotavam cultos religiosos a estes elementos da natureza (MEKOURIA, 2010, 425).</p> <p>No período moderno, no Reino do Congo, na África central, a relação com a natureza era mediada pelos kitomi, sacerdotes responsáveis, entre outras funções, por vigiar o bom andamento das relações entre os humanos e a natureza. Nesta sociedade, o mar era entendido como um portal que conectava o mundo dos vivos ao mundo dos mortos (VAINFAS e SOUZA; 1998, 115).</p> <p>Nos Camarões, desde o século XVIII, o Monte Kupe tem sido considerado pelos bakossis, como um lugar sagrado onde se pode encontrar fortuna e infortúnio (GERSCHIERE; 2006, 18). No século XX, em outros territórios africanos, como entre os azande, no nordeste da África, segundo E. E. Evans-Pritchard, todo tipo de fenômeno sem explicação, mesmo os ecológicos, eram considerados a manifestação da bruxaria:</p> <p>Se uma praga ataca a colheita de amendoim, foi bruxaria; se o mato é batido em vão em busca de caça, foi bruxaria; se as mulheres esvaziam laboriosamente a água de uma lagoa e conseguem apenas uns míseros peixinhos foi bruxaria; se as térmitas não aparecem quando era hora de sua revoada, e uma noite fria é perdida à espera de seu vôo, foi bruxaria... (EVANS-PRITCHARD; 2005, 49).</p> <p>Antes da ocupação colonial em Moçambique, alguns fenômenos da natureza eram entendidos como causados pela ação de indivíduos dotados de poderes para manipular a realidade. Entre estes fenômenos, certos tipos de ataque de grandes felinos como leões eram considerados fruto da ação daqueles indivíduos. Uma referência a este período pode ser encontrada em uma memória de Ayres de Ornelas, um militar português que participou ativamente da ocupação colonial:</p> <p>Ora, em regra, o indígena atribui sempre a morte por doença a feitiço. A morte por acidente, desastre, ou na guerra, essas provêm de um ato de vontade do Ser Supremo contra a qual nada há a fazer. Essa não envolve feitiçaria, salvo o caso da morte ser devida às feras; então supõe-se ser causada por algum antigo inimigo transformado em leão ou tigre. E não é raro encontrar algum maníaco que em períodos da sua vida se declara leão e tigre e procede como tal. Não há muitos anos, deram-se sucessivamente diversos atentados e assassinatos no Chilomo inglês. Foi agarrado, preso em flagrante, um preto velho que emboscado n'um caminho de trânsito assaltava e matava os viajantes. Declarou com a maior naturalidade, que muitas vezes se mudava em leão e que não podia deixar de atacar e matar como os leões faziam também (D'ORNELLAS; 1901, 50-1).</p> <p>A ideia desta proposta nasceu durante a pesquisa de doutorado, por meio da qual busquei entender quais haviam sido as transformações na relação entre sociedade e mundo natural no sul de Moçambique, depois do advento de empreendimento colonialista. Para tanto, busquei identificar quais eram as concepções e como se dava a relação com a natureza na cultura dos povos que habitavam a região antes da chegada dos portugueses e me deparei com o sistema religioso como substrato teórico que explicava essa relação. Agora, para ampliar esse conhecimento, busco aqui fazer um levantamento das narrativas produzidas por colonizadores portugueses nos territórios coloniais africanos sob seu domínio para tentar identificar como os lusitanos registraram esse fenômeno.</p> <p>Em que pese a produção sobre os Estudos Africanos e História da África no Brasil ter se expandido há pouco tempo, esta pesquisa abre um campo historiográfico quase inexistente no Brasil sobre as crenças, ritos e práticas relacionadas com o sagrado na África, a partir dos antigos territórios dominado colonialmente pelos portugueses. No que tange à dimensão da cosmologia africana, a proposta é ainda mais inovadora. Em um levantamento prévio sobre religião em periódicos especializados sobre o tema publicados no Brasil, constatei a quase inexistência de estudos historiográficos sobre religiões no continente africano. Mesmo em uma revista voltada para os estudos africanos e temas correlatos, o percentual de estudos sobre a religião é muito baixo, ressaltando o fato de que alguns estudos publicados nesta revista não foram produzidos por historiadores brasileiros.1</p> <p>Outro aspecto relevante desta pesquisa relaciona-se com as análises sobre a interface entre as concepções sobre o sagrado e as ideias sobre o mundo natural. Foi publicado há alguns anos um artigo que indica o entrelaçamento em meio aos tsongas das percepções sobre o mundo natural e a dimensão do</p>	

PORTAL DO DOCENTE > VISUALIZAÇÃO DA AÇÃO DE EXTENSÃO

Visualizar Arquivo Visualizar Plano de Trabalho Visualizar Ação Vinculada

DADOS DA AÇÃO DE EXTENSÃO

DADOS GERAIS

Código: PJ079-2023
Título: INTEGRA-SAMBA: Música, dança, cultura e história na integração universitária
Categoria: PROJETO **Abrangência:** Local
Ano: 2023 **Período:** 01/01/2023 a 31/12/2023
Unidade Proponente: INSTITUTO DE HUMANIDADES / UNILAB
Unidade Orçamentária:
Outras Unidades Envolvidas:
Área Principal: Cultura
Nº Bolsas Solicitadas: 1 **Nº Bolsas Concedidas:** 1
Tipo de Cadastro: SUBMISSÃO DE NOVA PROPOSTA **Convênio:** NÃO
Público Alvo Interno: Discentes, docentes, TAES e terceirizados **Público Alvo Externo:** Comunidade externa de Redenção e Acarape
Público Estimado Externo: 100 pessoas **Público Estimado Interno:** 500 pessoas
Público Real Atingido: 200 pessoas
Grupo Permanente de Arte e Cultura: SIM
Fonte de Financiamento: FINANCIAMENTO INTERNO (PIBEAC 2023 - Eixo 3 - Arte e Cultura) **Renovação:** NÃO
Faz parte de Programa de Extensão? NÃO
Situação: EM EXECUÇÃO

MUNICÍPIO REALIZAÇÃO

Estado	Município	Bairro	Espaço Realização
Ceará	Redenção	Centro	Centro

DETALHES DA AÇÃO

Resumo:

A ação extensionista aqui proposta visa dar continuidade a um grupo musical na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), comprometido com o aprendizado, a pesquisa e a exibição de um gênero musical específico: o Samba. O referido grupo musical já agrega entre seus integrantes todos os setores da comunidade acadêmica – discentes, docentes e TAES – no aprendizado de um instrumento musical relacionado com o samba. Durante o segundo ano de realização foram exibidos vários espetáculos de samba em Redenção, com destaque para a participação do projeto no Festival de Teatro em Guarimiranga, representando a programação cultural demandada pela UNILAB. No grupo musical já existem membros da comunidade residente no município de Redenção, sendo esta uma estratégia fundamental de atendimento a comunidade externa da universidade. Além disso, discentes egressos da UNILAB continuam a fazer parte do projeto.

Justificativa:

O samba é reconhecido como a música popular do Brasil por excelência. Ele ocorre em todo o país, num sem-número de gêneros e subgêneros, manifestações musicais, de dança e de celebrações da vida, originadas do que foi semeado ao longo dos séculos pelas populações africanas e afrodescendentes que aqui viveram e vivem. (Dossiê das Matrizes do Samba) Experiência artística e cultural de matriz africana cuja organização social expressa uma forma de saber não acadêmico, o samba representa a preservação da experiência dos descendentes de escravizados, que haviam sido subjugados e subalternizados durante a era da escravidão no mundo atlântico. Nele está preservado valores que resistiram à travessia, à exploração e à coisificação. Esses valores foram misturados a valores de agentes vindos da Europa e fizeram surgir uma nova possibilidade rítmica e musical, sendo o samba uma dessas sínteses que foram adotadas como elemento de identidade política da nacionalidade brasileira. Um dos legados do tráfico de escravizados foi a transferência de práticas musicais e tonais bem como a sua organologia: a saber, o campo do conhecimento musical que se dedica a estudar a história e as características dos instrumentos musicais. Esse legado foi trazido nos corpos e memórias dos escravizados, pois não foi permitido a esses atores sociais carregar nada na travessia forçada a que foram submetidos. Em terras que se tornariam o Brasil, essas memórias de ritmos, melodias e timbres trazidas nos corpos foram transmitidas às novas gerações criando uma manifestação cultural que traz na memória afro-brasileira a experiência do vivido histórico pelos afro-brasileiros em sua música e poesia. Diante disso, é possível dizer que as manifestações culturais de matriz africana, entre elas o samba, são possibilidades de reapropriação de formas educacionais vividas pelos ancestrais escravizados e preservada pelos seus descendentes que se mantêm na vida de cada agente social. Dessa forma, atribuir valor histórico e sociocultural ao samba como manifestação de uma prática de intervenção social possibilita a elaboração de ações contra-hegemônicas que tira da marginalidade práticas, valores e memórias sempre desconsideradas na construção do saber formal (TRINDADE et al; 2015, 63-6). Considera-se que o samba, enquanto gênero musical, surgiu em 1916, com a gravação de "Pelo telefone", um samba maxixado, registrado pelo compositor carioca Donga (NETO, 2017). Contudo, a palavra samba já havia sido usada antes para expressar festejos afro-brasileiros. Essa expressão cultural obteve sucesso em garantir um patamar de reconhecimento como ritmo nacional, mantendo muitas características essenciais em vários aspectos, como na poética, musicalidade, ritmo e coreografia (IPHAN, 2014, 13). Entretanto, há que se levar em consideração a autocrítica promovida por seus agentes, como aquela que o compositor Nelson Sargento registra nos versos do samba Agoniza, mas não morre como: "mudaram toda sua estrutura, lhe impuseram outra cultura e você nem percebeu" (SARGENTO, 1979). A influência cultural da África Central repercutiu em diferentes regiões do Brasil na música, dança e festas afro-brasileira, sempre com um padrão musical e performático como a melodia marcada pelos tambores, a ocupação espacial em círculo e as danças firmando o passo no chão (IPHAN, 2014, 14). O samba, em si, tem origem nos batuques religiosos e, claro, teve que historicamente enfrentar a rejeição cultural, o preconceito racial e a pior das dimensões: a

<< Voltar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA IH Nº 83, de 08 de outubro de 2021-UNILAB

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em História do Instituto de Humanidades (IH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria GR nº 1.070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI Nº 23/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo listados, sob a presidência do primeiro, para integrarem o Colegiado do Curso de Licenciatura em História do Instituto de Humanidades da Unilab:

Prof. José Josberto Montenegro Sousa;

Prof.ª Aline Cristina de Oliveira Abbonizio;

Prof. Edson Borges;

Prof. Edson Holanda Lima Barboza;

Prof. Fabio Eduardo Cressoni;

Prof.ª Fernanda Aparecida Domingos Pinheiro;

Prof. Fernando Afonso Ferreira Junior;

Prof. Francisco Sandro da Silveira Vieira (professor substituto);

Prof. Itacir Marques da Luz;

Prof.ª Larissa Oliveira e Gabarra;

Prof. Lourenço da Conceição Cardoso;

Prof. Marcos Vinícius Santos Dias Coelho;

Prof. ^a Natalia Cabanillas;
Prof. Rafael da Cunha Scheffer;
Prof. Robério Américo do Carmo Souza;
Prof. Roberto Kennedy Gomes Franco;
Prof. Sérgio Krieger Barreira;
Prof. ^a Silvana Fernandes Mariz;
Mailson Ferreira de Almeida Souza, representante discente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 08/10/2021, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0347697** e o código CRC **AF8651A4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 01, de 04 de janeiro de 2021

Dispõe sobre a Composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Humanidades, Campus dos Palmares, Ceará, vigência 01/01/2021-31/12/2023, Edital BHU 01/2020.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR Nº 1070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI Nº 23/2014, resolve:

Art. 1º Nomear os membros do Colegiado do Curso de Bacharelado em Humanidades, Campus dos Palmares, Ceará, vigência 01/01/2021-31/12/2023, Edital BHU 01/2020.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados:

Membros Natos (2 vagas)

1. Carolina Maria Costa Bernardo - Coordenadora
2. Jon Anderson Machado Cavalcante - Vice-coordenador

Representação docente (22 vagas)

1. Adolfo Pereira de Souza Junior
2. Antônio Vieira da Silva Filho
3. Carlos Henrique Lopes Pinheiro
4. Eduardo Gomes Machado
5. Francisca Rosália Silva Menezes
6. Francisco Vítor Macêdo Pereira

7. Gisele Soares Gallicchio
8. Jacqueline da Silva Costa
9. James Ferreira Moura Junior
10. Jo A-mi
11. Joana D'Arc de Sousa Lima
12. Joalice Santos Conceição
13. Leandro de Proença Lopes
14. Luís Carlos Silva de Sousa
15. Marcos Vinícius Santos Dias Coelho
16. Natalia Cabanillas
17. Ricardo Ossagô de Carvalho
18. Roberto Kennedy Gomes Franco
19. Rosângela Ribeiro da Silva
20. Ruben Maciel Franklin
21. Salvio Fernandes de Melo
22. Segone Ndangalila Cossa

Sem representação Servidores/Servidoras técnico-administrativos em educação.

Sem Representação discente do curso.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 04/01/2021, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0219151** e o código CRC **D95A45FC**.

Timbre
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 09, de 09 DE FEVEREIRO DE 2023-UNILAB

Altera a Portaria Nº 88, de 21 de Outubro de 2022, que dispõe sobre a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades/Acarape-CE.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria/Unilab no 289, de 22 de agosto de 2022; a Resolução CONSUNI Nº 23/2014; e a Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB no 2, de 16 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do (a) primeiro (a), para integrarem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades/ Acarape-CE, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

- I- Prof. Dr. Leandro de Proença Lopes;
- II- Prof. Dr. Adolfo Pereira de Souza Junior;
- III- Profa. Dra. Francisca Rosalia Silva Menezes;
- IV- Profa. Dra. Jo A-mi;
- V- Prof. Dr. Jon Anderson Machado Cavalcante;
- VI- Prof. Dr. Marcos Vinicius Santos Dias Coelho;
- VII- Prof. Dr. Patrick de Oliveira Almeida;
- VIII- Prof. Dr. Salvio Fernandes de Melo.

Art. 2º Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria IH Nº 88, de 21 de Outubro de 2022.

Art. 3º Conforme RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSEPE/UNILAB nº 2, DE 16 DE JULHO DE 2021, a carga horária de trabalho desta composição respeita o item 1.2.2 do Anexo I da referida Resolução Complementar.

Art. 4º Esta Portaria consta seus efeitos a partir do dia 09 de Fevereiro de 2023, até composição de nova comissão.

Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em logotipo 09/02/2023, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

QRCode
Assinatura

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0625860** e o código CRC **D418D5DD**.

Referência: Processo nº 23282.001750/2023-80

SEI nº 0625860



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 343, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a, publicado no DOU de 19 de maio de 2021, Edição: 93, Seção 2, Página 32;

Considerando o Art. 30, XVI, do Estatuto da Unilab;

Considerando o Art. 36, do Decreto nº 9.191, de 01 de novembro de 2017;

Considerando a Instrução Normativa nº 017/2006 - CNPq;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23804.001848/2022-10 e do processo nº 23282.412425/2020-04, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a coordenação do primeiro, para comporem a Comissão Local de Iniciação Científica (CLIC), a qual está vinculada a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Proppg) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro Brasileira (Unilab):

REPRESENTAÇÃO DA ÁREA/CATEGORIA	MEMBRO EFETIVO	MEMBRO SUPLENTE
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Joserlene Lima Pinheiro	Carlos Henrique Lopes Pinheiro
Servidores Técnico-Administrativos	Renato Farias de Paiva	Pedro Bruno Silva Lemos
Instituto de Ciências da Saúde	Camila Chaves da Costa	Rebeca Magalhães Pedrosa Rocha
Instituto de Ciências da Saúde	Eysler Gonçalves Maia Brasil	Yara Santiago de Oliveira
Instituto de Humanidades	Marcos Vinícius Santos Dias Coelho	Lailson Ferreira da Silva
Instituto de Humanidades	Jo A-mi	Francisca Rosalia Silva Menezes
Instituto de Linguagens e Literaturas	Izabel Cristina dos Santos Teixeira	Juliana Geórgia Gonçalves de Araújo
Instituto de Linguagens e Literaturas	Lia Raquel Vieira de Andrade	Ana Paula Rabelo e Silva

Instituto de Engenharia e Desenvolvimento Sustentável	Luiz Martins de Araújo Junior	Rita Karolinny Chaves de Lima
Instituto de Engenharia e Desenvolvimento Sustentável	Carlos Alberto Cáceres Coaquira	Sílvia Helena Lima dos Santos
Instituto de Ciências Exatas e da Natureza	Marcelo Dário dos Santos Amaral	-
Instituto de Ciências Exatas e da Natureza	Tatiana Skoraia	Danila Fernandes Tavares
Instituto de Desenvolvimento Rural	Maria Clarete Cardoso Ribeiro	João Gutemberg Leite Moraes

Instituto de Desenvolvimento Rural	Geocleber Gomes de Sousa	Karine Cristiane de Oliveira Souza
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas	Sandra Maria Guimarães Callado	Alexandre Oliveira Lima
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas	Virgínia Cavalcante Coelho	Andrea Yumi Sugishita Kanikadan
Instituto de Humanidades e Letras do Campus dos Malês	Mariana da Costa Aguiar Petroni	Joyce Amâncio de Aquino Alves
Instituto de Humanidades e Letras do Campus dos Malês	Shirley Freitas Sousa	Eduardo Ferreira Santos
Representação discente	Kélvyn Cavalcante de Lima	Jorge Fernando Lodna

Art. 2º A Comissão Local de Iniciação Científica (CLIC) é constituída por representantes docentes, representantes da Proppg, representantes do quadro técnico-administrativo em educação e representantes discentes.

Art. 3º A Comissão Local de Iniciação Científica (CLIC) tem atribuições estabelecidas pela Resolução CONSEPE/UNILAB nº 112, de 18 de novembro de 2021, que regulamenta o seu Regimento Interno.

Art. 4º Revogar a Portaria Reitoria/Unilab nº 281, de 17 de agosto de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

PROFA. CLÁUDIA RAMOS CARIOCA
Vice-Reitora do exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 19/10/2022, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0557692** e o código CRC **23761579**.

Referência: Processo nº 23282.412425/2020-04 SEI nº 0557692



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 84, de 29 de setembro de 2022-UNILAB

Dispõe sobre nomeação dos colaboradores/subcoordenadores para compor o Conselho Gestor do Núcleo de Documentação Cultural Ladeísse Silveira (NUDOC) do Instituto de Humanidades (IH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) no biênio 2022-2024.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR nº 289, de 22 de agosto de 2022, Resolução CONSUNI Nº 23/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para compor o Conselho Gestor do Núcleo de Documentação Cultural Ladeísse Silveira (NUDOC) do Instituto de Humanidades (IH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) no biênio 2022-2024.

Art. 2º O Conselho será composto pelos membros abaixo relacionados:

Docente	Setor
Profa. Dra. Fernanda Aparecida Domingos Pinheiro	Documentação
Prof. Dr. Robério Américo do Carmo Souza	História Oral
Prof. Dr. Marcos Vinicius Santos Dias Coelho	Audiovisual

Art. 3º A carga horária de trabalho deste conselho respeita a Resolução Complementar CONSEPE no 2, de 16 de julho de 2021, item 4.6 e PORTARIA SGP Nº 432, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 29/09/2022, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0545992** e o código CRC **36E631BB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 30, DE 10 DE MAIO DE 2023 -UNILAB

Altera a Portaria H nº 33/2022, de 26 de abril de 2022-UNILAB, que dispõe sobre os membros que compõem o Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Humanidades da UNILAB.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria GR nº 1.070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI nº 23/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Relacionar os membros natos e portariar as representações docentes que compõem o Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Humanidades da UNILAB, sob a presidência da primeira:

Representação	Membros titulares	Membros suplentes
Direção do Instituto de Humanidades	Profa. Dra. Luma Nogueira de Andrade	-
Vice-Direção do Instituto de Humanidades	Prof. Dr. Patrício Carneiro Oliveira	-

Coordenação do Curso de Bacharelado em Humanidades	Prof. Dr. Leandro de Proença Lopes	Prof. Dr. James Ferreira Moura Júnior
Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia	Prof. Dr. Evaldo Ribeiro Oliveira	-
Coordenação do Curso de Bacharelado em Antropologia	Profa. Dra. Denise Ferreira da Costa Cruz	Prof. Dr. Rhuan Carlos dos Santos Lopes
Coordenação de Curso de Licenciatura em Sociologia	Profa. Dra. Joana Elisa Röwer	-
Coordenação de Curso de Licenciatura em História	Prof. Dr. Lourenço da Conceição Cardoso	Profa. Dra. Aline Cristina de Oliveira Abbonizio
Coordenação do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades	Prof. Dr. Edson Holanda Lima Barboza	Prof. Dr. Antonio Vieira da Silva Filho
Coordenação do Mestrado em Antropologia	Profa. Dra. Violeta Maria de Siqueira Holanda	Profa. Dra. Vera Regina Rodrigues da Silva
Núcleo de Documentação Cultural Ladeísse Silveira (NUDOC)	Profa. Dra. Daniele Ellery Mourão	Profa. Dra. Francisca Rosália Silva Menezes
Centro Integrado de Atenção ao Desenvolvimento Infantil (CIADI)	Profa. Dra. Larissa Oliveira e Gabarra	-
Representação Docente	Prof. Dr. Segone Ndangalila Cossa	Prof. Dr. Carlos Subuhana
Representação Docente	Prof. Dr. Luis Eduardo Torres Bedoya	Prof. Dr. Ivan Costa Lima
Representação Docente	Profa. Dra. Matilde Ribeiro	Profa. Dra. Fabiola Barrocas Tavares
Representação Docente	Prof. Dr. Marcos Vinícius Santos Dias Coelho	Prof. Dr. Lucas Marcelo Tomaz de Souza
Assistente em Administração	Luciana de Sousa Melo	-
Assistente em Administração	Isabele Cristina Duarte Serafim	-

Art. 2º Conforme RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSEPE/UNILAB nº 2, DE 16 DE JULHO DE 2021, a carga horária de trabalho desta Comissão respeita o item 1.2.2 do Anexo I da referida Resolução Complementar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 11/05/2023, às 22:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0563263** e o código CRC **0AA18B54**.

Referência: Processo nº 23282.002334/2022-18

SEI nº 0563263